



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – GURUPI**

OFICINA DE PINTURA DECORATIVA EM PAREDES E MURAI

EDITAL DE MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, por meio de sua Secretaria, convoca a comunidade para **efetuarem matrícula** referente ao semestre 2022.1 na Oficina Decorativa em Paredes e Murais.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Realizar Oficina de Decorativa em Paredes e Murais, com ênfase na arte urbana.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a integração entre o órgão de extensão cultural municipal – SECULT – com a comunidade em geral, por meio do diálogo artístico cultural tendo como base a linguagem das Artes Visuais;
- Desenvolver vivências com estudos sobre as Artes Visuais e prática de pintura organizadas em encontros semanais;
- Promover produções em paredes e murais nos espaços urbanos da comunidade, instituindo-as como instrumento de representação pública do Município de Gurupi-TO;
- Proporcionar a formação de plateia e a sensibilidade por meio de atividades artístico-culturais junto à comunidade local e regional.

2. DO FORMATO DA OFICINA:

A oficina será estruturada por meio de 2 (dois) encontros semanal, às terças e quintas-feiras, de 2 (duas) horas de duração, das 08h às 10h, com carga horária total de 40 horas, totalizando 20 encontros.

2.1 INSTRUTOR: Celso Henrique Viegas

3. DA DATA DE EXECUÇÃO:

O início da oficina está previsto para o dia **05 de abril** e o término no dia **09 de junho** de 2022.

4. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 10 vagas para a comunidade.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 5.1. Ter disponibilidade para frequentar os encontros semanais;
- 5.2. Ter idade mínima de **14 anos completos**;
- 5.3. Ter disponibilidade para participar do processo de produção das obras nas paredes e murais escolhidos peloicineiro;
- 5.4. Concordar com as regras de funcionamento da oficina, inclusive com a técnica adotada na ação, considerando o seu caráter cultural;
- 5.5. Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.
- 5.6. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 3312-5767, ou entrar em contato diretamente na secretaria da SECULT;
- 5.7. Os interessados em ingressar na oficina ofertada, deverá procurar a secretaria da SECULT (no Centro Cultural Mauro Cunha - Avenida Maranhão, entre ruas 2 e 3), presencialmente, entre os dias 28/03 a 01/04 (de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h). Deverá levar original e cópias dos seguintes documentos.



- a) RG e CPF do aluno;
- b) RG e CPF do responsável (caso o aluno seja menor)
- b) Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
- d) Declaração da Instituição de Ensino em que estuda
- e) Telefone para contato (Preferencialmente WhatsApp).

5.8. Possíveis dúvidas serão esclarecidas por meio do telefone: 3312-5767 de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.9. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada até a Secretaria de Cultura e Turismo, desde que o aluno atenda aos itens **5.1, 5.2, 5.3** deste edital, com toda a documentação e orientações seguidas.

6. DA SELEÇÃO

Não há necessidade de o interessado ter conhecimento prévio na área, portanto as inscrições ocorrerão por ordem de procura. E não haverá vagas excedentes.

7. FALTAS


Com intuito de um bom desenvolvimento da oficina, só serão permitidas o máximo de 2 faltas mensais, desde que justificadas.

8. DOS MATERIAIS

Os materiais utilizados na oficina serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Gurupi-Tocantins.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O edital entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi-Tocantins.


Amanda Costa
Secretária de Cultura e Turismo
DECRETO 122/2022